



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 046/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.239/2022, de 22/07/2022, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 26/2022 de KELLY MARIA MONBACK para exercer a função de Monitor Educacional, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 02/02/2023 a 01/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de fevereiro de 2023.

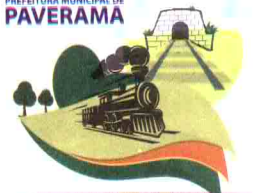
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/02/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02 / 02 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS